



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

www.gdoe.com.br/assis



Assis
JUNTOS, POR UM NOVO TEMPO!

EXPEDIENTE:

PREFEITA - TELMA GONÇALVES CARNEIRO SPERA DE ANDRADE

SECRETÁRIO DE GOVERNO E ADMINISTRAÇÃO - LEANDRO AGUILERA BERGONSO

PRODUZIDO PELO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO





Diário Oficial de Assis

Prefeitura Municipal de Assis-SP
Diário criado pela Lei Municipal 6293/2017
www.assis.sp.gov.br



Assis, 10 de março de 2026

Ano XX - Edição Nº 4391

Página 2

SUMÁRIO

CÂMARA MUNICIPAL DE ASSIS	Pág: 3
DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS	Pág: 4
DEPTO. DE ADMINISTRAÇÃO	Pág: 5
DEPTO. DE CONTROLE URBANO	Pág: 11
FEMA	Pág: 12
SECR. MUN. DE ESPORTES	Pág: 13

EXPEDIENTE

O **Diário Oficial de Assis**, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo as mesmas inteiramente responsáveis pelo conteúdo publicado.

Poder Executivo - Prefeita Municipal: Prof.^a Dra. Telma Gonçalves Carneiro Spera de Andrade



CÂMARA MUNICIPAL DE ASSIS

Licitações: Concorrência / Tomada de Preços / Convite / Leilão

Aviso de abertura

COMUNICADO DE LICITAÇÃO ABERTA

Ref.: Processo 005/2026 - Concorrência 001/2026 - Contratação de empresa especializada para a execução de projeto de engenharia, com fornecimento de materiais e mão de obra, para ampliação da edificação e revitalização da área externa da Câmara Municipal de Assis. Encerramento: 9h30min do dia 17/04/2026. Íntegra do Edital no Departamento de Licitações, na Rua José Bonifácio, 1001, Assis (SP), e nas páginas <https://www.assis.sp.leg.br/>; <https://bll.org.br/>, <https://www.gov.br/pncp/pt-br>. Informações: (18) 3302-4144.

Assis (SP), 10 de março de 2026.

Paulo Mattioli Júnior - Presidente



DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

Concursos Públicos / Processos Seletivos

Convocações diversas

CONVOCAÇÃO

Convocamos os(as) candidatos(as) abaixo relacionados(as) a comparecerem ao Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Assis, sito à Av. Rui Barbosa, 926, no horário das 8 às 11 hs e das 13 às 15 hs, **no prazo de 05 (cinco) dias**, para tratarem de assunto relacionado à sua nomeação no Concurso Público 01/2022, Edital de Abertura 16/2022:

Cargo: Assistente Administrativo (Lista Geral)		
CLASS	NOME	RG.
111º	VANDERLEI BERNARDO DA SILVA	XX.XXX.X78-7
112º	MARCO ANTONIO SPINELLI	XX.XXX.X19-6
113ª	JAQUELINE PICOLO VEGAS	XX.XXX.X64-7
114ª	DANIELE QUIRINO DE JESUS	XX.XXX.X42-8
115º	RAI MULLER FRANCO	XX.XXX.X23-4
116ª	DEBORA TELES DOS SANTOS	XX.XXX.X09-9
117º	FERNANDO FRANCISCO COSTA	XX.XXX.X83-X
118º	EDUARDO BOLFARINI	XX.XXX.X21-4

* 110º classificado já foi nomeado na lista de Autodeclarados PPI.

Cargo: Ajudante de Serviços (Lista Geral)		
CLASS	NOME	RG.
200ª	LUCIMARA BARBOSA	XX.XXX.X29-3
201ª	EDINALMA SOUZA DA CRUZ	XX.XXX.X52-5
202ª	EDILENE APARECIDA DA SILVA	XX.XXX.X22-9
203ª	SOLANGE DE OLIVEIRA	XX.XXX.X10-8
204ª	KELI GOMES DA SILVA ROSA	XX.XXX.X42-9
205ª	ADRIANA MARIANO ALVARENGA	XX.XXX.X33-X
206ª	LUANA CRISTINA ROSENDO DE LIMA	XX.XXX.X87-2
207ª	LUCIANA SOARES PENHA	XX.XXX.X32-4
208ª	ROSIMEIRE OLIVEIRA DA SILVA	XX.XXX.X87-5
209º	CAMILO MORAIS MARTINS	XX.XXX.X81-8
210ª	SHEILA SANTOS MOREIRA	XX.XXX.X55-6
211º	FERNANDO MAURÍCIO DA SILVA	XX.XXX.X23-9
212ª	MARIANE NEVES DA SILVA	XX.XXX.X53-0
213º	CARLOS EDUARDO LACERDA DA SILVA	XX.XXX.X00-X
214ª	SARA QUIRINO DE OLIVEIRA TAVARES	XX.XXX.X27-0
215ª	GABRIELA GUERRA DOS SANTOS ALVES	XX.XXX.X54-9
216ª	TÂNIA CRISTINA RIBEIRO DOS SANTOS	XX.XXX.X09-0
217ª	EDUARDA BARBOSA DE ALMEIDA	XX.XXX.X37-2
218ª	JUCELI AGIO DE PAULA	XX.XXX.X51-1
219ª	PAULA CASSIANO	XX.XXX.X20-0

Assis, 10 de março de 2026.

Rodrigo Silveira Marques
Chefe do Departamento de Recursos Humanos



DEPTO. DE ADMINISTRAÇÃO

Atos Administrativos

Extratos



PREFEITURA DE ASSIS

WWW.ASSIS.SP.GOV.BR

Extrato:

Extrato da Portaria nº 40.483, de 10 de março de 2026.
Prorroga Sindicância Administrativa SA nº 06/25, por mais 60 (sessenta dias), a partir de 10 de março de 2026, para conclusão final.

Assis, 10 de março de 2026.

Prof.ª Dra. TELMA GONÇALVES CARNEIRO SPERA DE ANDRADE
Prefeita Municipal



Diário Oficial de Assis

Prefeitura Municipal de Assis-SP
Diário criado pela Lei Municipal 6293/2017
www.assis.sp.gov.br



Assis, 10 de março de 2026

Ano XX - Edição Nº 4391

Página 6

Decretos



PREFEITURA DE ASSIS

WWW.ASSIS.SP.GOV.BR

DECRETO Nº 9.919, DE 10 DE MARÇO DE 2026

Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Suplementar para os fins que especifica.

A **PREFEITA DO MUNICÍPIO DE ASSIS**, no uso de suas atribuições legais, considerando a Lei nº 7.855, de 19 de dezembro de 2025,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto no Orçamento Programa Anual do Município de Assis, um Crédito Adicional Suplementar, nos termos do artigo 41, inciso I, da Lei Federal 4.320 de 17 de março de 1.964, no valor de R\$ 229.200,00 (duzentos e vinte e nove mil e duzentos reais) observando as classificações institucionais, econômicas e funcionais programáticas, abaixo relacionadas:

02	PODER EXECUTIVO		
02 10	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE		
02 10 04	MEDIA ALTA COMPLEX.AMBUL.HOSPITALAR		
10.302.0080.2181.0000	ATENDIMENTO AS URGENCIAS E EMERGENCIA		
1334 3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	229.200,00	
Total.....R\$		229.200,00	

Art. 2º Os recursos para atender as despesas com a execução do presente Decreto serão os provenientes de anulação parcial e/ou total, nos termos do disposto no artigo 43, § 1º, inciso III da Lei 4.320 de 17 de março de 1.964, das dotações orçamentárias abaixo:

02	PODER EXECUTIVO		
02 10	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE		
02 10 04	MEDIA ALTA COMPLEX.AMBUL.HOSPITALAR		
10.302.0080.2182.0000	PARCEIROS DO S.U.S.		
1339 3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	229.200,00	
Total.....R\$		229.200,00	

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Assis, 10 de março de 2026.

Prof.ª Dra. TELMA GONÇALVES CARNEIRO SPERA DE ANDRADE
Prefeita Municipal

LUIZ ANTÔNIO CARREIRA
Secretário Municipal da Fazenda
Publicado no Diário Oficial do Município de Assis

PREFEITURA MUNICIPAL DE ASSIS
AVENIDA RUI BARBOSA, 926 | TELEFONE: (18) 3302 3300 - CEP: 19814-900 - CENTRO - ASSIS - SÃO PAULO



PREFEITURA DE ASSIS

WWW.ASSIS.SP.GOV.BR

EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS Decreto nº 9.919, de 10 de março de 2026

Em atendimento ao disposto na Lei nº 7.582 de 29 de maio de 2024, apresentamos a presente exposição de motivos que fundamenta a abertura de crédito adicional suplementar, por meio do Decreto nº 9.919 de 10 de março de 2026.

I - Conforme autorização contida no inciso I, do artigo 41 da Lei nº 4.320 de 17 de março de 1964, e em conformidade com a autorização constante da Lei nº 7.855 de 19 de dezembro de 2025, a abertura de crédito no valor de R\$ 229.200,00 (duzentos e vinte e nove mil e duzentos reais) destinado ao reforço de dotação orçamentária para atendimento das despesas da Unidade de Pronto Atendimento (UPA) de Assis, em especial para aquisição de medicamentos e materiais de limpeza para higienização do local, visando assegurar a adequada continuidade dos serviços públicos de saúde.

II – Para cobertura do crédito aberto, foram utilizados recursos provenientes de anulação parcial de dotação orçamentária, nos termos do artigo 43, §1º, inciso III, da Lei nº 4.320/1964, cuja disponibilidade foi verificada a partir da análise da execução orçamentária, sem que haja prejuízo ao regular desenvolvimento das ações e serviços da Administração Municipal.

III - Conforme previsto no artigo 6º da Lei 7.855, de 19 de dezembro de 2025, o Poder Executivo está autorizado a proceder a abertura de créditos adicionais suplementares, durante o exercício, até o limite de 10%, do total de despesas fixadas no orçamento anual. Assim, até a presente data, o Poder Executivo utilizou 0,55% desse limite autorizado, mantendo-se dentro do percentual permitido pela legislação vigente.

Prefeitura Municipal de Assis, em 10 de março de 2026.

Prof.ª Dra. TELMA GONÇALVES CARNEIRO SPERA DE ANDRADE
Prefeita Municipal

LUIZ ANTÔNIO CARREIRA
Secretário Municipal da Fazenda
Publicado no Diário Oficial do Município de Assis



PREFEITURA DE ASSIS

WWW.ASSIS.SP.GOV.BR

DECRETO Nº 9.918, DE 10 DE MARÇO DE 2026

Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Especial para os fins que especifica.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE ASSIS, no uso de suas atribuições legais, considerando a Lei nº 7.873, de 10 de março de 2026,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto no Orçamento Programa Anual do Município de Assis, um Crédito Adicional Especial, nos termos do artigo 41, inciso II, da Lei Federal 4.320 de 17 de março de 1.964, no valor de R\$ 100.903,17 (cem mil novecentos e três reais e dezessete centavos) observando as classificações institucionais, econômicas e funcionais programáticas, abaixo relacionadas:

02	PODER EXECUTIVO	
02 09	SECRETARIA MUNIC. DE ASSISTENCIA SOCIAL	
02 09 04	FUNDO M.A.SOCIAL - ALTA COMPLEXIDADE	
08.244.0043.2709.0000	LAR DOS VELHOS - SÃO VICENTE DE PAULA	
1831 3.3.50.43.00	SUBVENÇÕES SOCIAIS	100.903,17
FONTE DE RECURSO	05 TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS	
	APLICAÇÃO 800 031 EMENDA PARL.DEF. MIGUEL LOMBARDI	
	Total.....R\$	100.903,17

Art. 2º Os recursos para atender as despesas com a execução do presente Decreto, serão os provenientes de superávit financeiro, apurado no Balanço Patrimonial do Exercício de 2025, a ser verificado na Agência 223-2 do Banco do Brasil, Conta Corrente 68.084-2, nos termos do disposto no artigo 43, § 1º, inciso I da Lei 4.320 de 17 de Março de 1.964.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Assis, em 10 de março de 2026.

Prof.ª Dra. TELMA GONÇALVES CARNEIRO SPERA DE ANDRADE
Prefeita do Município de Assis

LUIZ ANTÔNIO CARREIRA
Secretário Municipal da Fazenda
Publicado no Diário Oficial do Município de Assis



Diário Oficial de Assis

Prefeitura Municipal de Assis-SP
Diário criado pela Lei Municipal 6293/2017
www.assis.sp.gov.br



Assis, 10 de março de 2026

Ano XX - Edição Nº 4391

Página 9

Leis



PREFEITURA DE ASSIS

WWW.ASSIS.SP.GOV.BR

LEI Nº 7.873, DE 10 DE MARÇO DE 2026

Proj. de Lei nº 04/2026 - Autoria Prefeita Municipal Telma Gonçalves Carneiro Spera de Andrade

Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Especial para os fins que especifica.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE ASSIS:

Faço saber que a Câmara Municipal de Assis aprova e eu sanciono a seguinte Lei:

- Art. 1º Fica aberto no Orçamento Programa Anual do Município de Assis, um Crédito Adicional Especial, nos termos do artigo 41, inciso II, da Lei Federal 4.320 de 17 de março de 1.964, no valor de R\$ 100.903,17 (cem mil novecentos e três reais e dezessete centavos) observando as classificações institucionais, econômicas e funcionais programáticas, abaixo relacionadas:

02	PODER EXECUTIVO	
02 09	SECRETARIA MUNIC. DE ASSISTENCIA SOCIAL	
02 09 04	FUNDO M.A.SOCIAL - ALTA COMPLEXIDADE	
08.244.0043.2709.0000	LAR DOS VELHOS - SÃO VICENTE DE PAULA	
1831 3.3.50.43.00	SUBVENÇÕES SOCIAIS	100.903,17
FONTE DE RECURSO	05 TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS	
	APLICAÇÃO 800 031 EMENDA PARL.DEP. MIGUEL LOMBARDI	
Total.....R\$		100.903,17

- Art. 2º Os recursos para atender as despesas com a execução da presente Lei, serão os provenientes de superávit financeiro, apurado no Balanço Patrimonial do Exercício de 2025, a ser verificado na Agência 223-2 do Banco do Brasil, Conta Corrente 68.084-2, nos termos do disposto no artigo 43, § 1º, inciso I da Lei 4.320 de 17 de Março de 1.964.

- Art. 3º Fica autorizada a suplementação da ficha constante dessa Lei, por meio de Decreto do Poder Executivo, nos termos da Constituição Federal e da Lei 4.320 de 17 de março de 1964.

- Art. 4º Ficam alterados os anexos III, IV e V do Plano Plurianual, aprovado pela Lei Municipal nº 7.836 de 25 de novembro de 2025 e o anexo IIA da Lei de Diretrizes Orçamentárias, exercício de 2026, aprovada pela Lei Municipal nº 7.847 de 02 de dezembro de 2025, conforme especificações previstas nos artigos 1º e 2º desta Lei.

- Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Assis, em 10 de março de 2026.

Prof.ª Dra. TELMA GONÇALVES CARNEIRO SPERA DE ANDRADE

Prefeita Municipal

Publicado no Diário Oficial do Município de Assis

PREFEITURA MUNICIPAL DE ASSIS

AVENIDA RUI BARBOSA, 926 | TELEFONE: (18) 3302 3300 - CEP: 19814-900 - CENTRO - ASSIS - SÃO PAULO



Diário Oficial de Assis

Prefeitura Municipal de Assis-SP
Diário criado pela Lei Municipal 6293/2017
www.assis.sp.gov.br



Assis, 10 de março de 2026

Ano XX - Edição Nº 4391

Página 10

Outros atos

EXTRATO DAS PORTARIAS DE PROMOÇÃO HORIZONTAL DE SERVIDORES PARA O QUADRO DE PESSOAL DE CARREIRA, A PARTIR DE 10 DE MARÇO DE 2026.

Portaria nº 40.484/2026, Promoção Horizontal enquadrada no Grau III 15% **HELLEN SILVIA GARCIA DA SILVA**, portador (a) do RG nº 17.622.427-0, matrícula nº 18.147/0, do cargo de **PEB I ENSINO FUNDAMENTAL - 30 HORAS**, Referência 30 K, do Quadro de Pessoal de Carreira do Magistério Público.



DEPTO. DE CONTROLE URBANO

Outros Atos

Diversos

Departamento de Controle Urbano

Relacionamos abaixo, os dados cadastrais dos imóveis cujos proprietários não foram localizados para entrega do Auto de Notificação de Infração:

Proprietário: Janaina Vieira Pereira

Endereço: Avenida José Cândido

Setor: 04 Quadra: 369 Lote: 007 ANI: 22208

Proprietário: Gislene Mendes dos Santos Oliveira

Endereço: Rua Santa Cruz

Setor: 04 Quadra: 024 Lote: 008 ANI: 22373

Proprietário: Jaio Braide

Endereço: Rua Helina Celeri Martins

Setor: 02 Quadra: 538 Lote: 024 ANI: 22374

Proprietário: Engex edificações ltda

Endereço: Rua Emilia Castela Coelho

Setor: 02 Quadra: 484 Lote: 003 ANI: 22378

Neste momento, a (s) parte (s) fica (m) notificada (s) das irregularidades por meio da imprensa oficial municipal. A partir desta data, da publicação por imprensa oficial, inicia-se o prazo para interposição de eventual recurso.



FEMA

Concursos Públicos / Processos Seletivos

Edital de concurso público

FEMA - Fundação Educacional do Município de Assis
IMESA – Instituto Municipal de Ensino Superior de Assis

PROCESSO SELETIVO PARA O CURSO DE MEDICINA - 2º SEMESTRE DE 2026

OBJETO: Inscrição para o Vestibular do Curso de MEDICINA da FEMA/IMESA
INSCRIÇÕES: 16/03/2026 a 30/04/2026, via internet, no site da Fundação VUNESP – www.vunesp.com.br
PROVA: 24/05/2026 – Domingo às 14 horas, no Campus da FEMA
Informações : (18) 3302-1055 ramal 1004 e no site www.fema.edu.br

Assis, 10/03/2026

Ricardo Stefani
Diretor do IMESA



SECR. MUN. DE ESPORTES

Atos Administrativos

Editais de notificações



PREFEITURA DE ASSIS

SECRETARIA MUNICIPAL DE
ESPORTES
WWW.ASSIS.SP.GOV.BR

EDITAL SEMEA Nº 04/2026

RESULTADO FINAL E HOMOLOGAÇÃO

Prof.^a Dra. Telma Gonçalves Carneiro Spera de Andrade, Prefeita Municipal de Assis, no uso de suas atribuições legais, por intermédio da Secretaria Municipal de Esportes, torna pública a relação dos atletas contemplados no processo de concessão de Bolsa Atleta, destinado às modalidades esportivas desenvolvidas pela Secretaria Municipal de Esportes de Assis - SEMEA, aberto conforme Edital SEMEA nº 02/2026, nos termos da Lei nº 7.719, de 08 de abril de 2025, na seguinte conformidade:

1 – Relação dos atletas contemplados, tendo em vista o atendimento dos requisitos previstos no Edital SEMEA nº 02/2026, nos termos da Lei nº 7.719, de 08 de abril de 2025:

ATLETAS CONTEMPLADOS - BOLSA ATLETA 2026 - ALTO RENDIMENTO	
MODALIDADE	NOMES
Baquete Masculino	Anderson de Almeida Costa Junior
Baquete Masculino	Eduardo Augusto de Souza Sá
Baquete Masculino	Enzo Juan de Oliveira Alves
Baquete Masculino	Gabriel Lopes Silva
Baquete Masculino	Gustavo Pereira Luiz
Baquete Masculino	Heitor Fábio Cardoso
Baquete Masculino	Jhonathan Rodrigues Maciel
Baquete Masculino	Joaquim Augusto Neto
Baquete Masculino	Lourival Peres Junior
Baquete Masculino	Walacy da Silva Oliveira
Futsal Masculino	César Matusalem de Oliveira Reis
Futsal Masculino	Diego Henrique de Oliveira Veroni
Futsal Masculino	Felipe Akabochi Fabreti Silveira
Futsal Masculino	Gabriel Bavaresco de Souza
Futsal Masculino	Gustavo Batista Martins
Futsal Masculino	Jefferson Alves Ribeiro
Futsal Masculino	João Vitor Amaro da Silva
Futsal Masculino	Junio Vieira Gonçalves
Futsal Masculino	Kayky Eduardo dos Santos
Futsal Masculino	Matheus Henrique Gomes dos Santos
Futsal Masculino	Pedro Henryque dos Reis de Sousa
Futsal Masculino	Ryan Patricky de Souza Carvalho

RUA FADLO JABUR 55, VILA XAVIER - TELEFONE: (18) 3324-1261
CEP: 19800-045 - ASSIS - SÃO PAULO



Diário Oficial de Assis

Prefeitura Municipal de Assis-SP
Diário criado pela Lei Municipal 6293/2017
www.assis.sp.gov.br



Assis, 10 de março de 2026

Ano XX - Edição Nº 4391

Página 14



PREFEITURA DE ASSIS

SECRETARIA MUNICIPAL DE
ESPORTES

WWW.ASSIS.SP.GOV.BR

Vôlei Feminino	Eduarda Gabrielly Scaraboto de Oliveira
Vôlei Feminino	Isabelly Silva Pinheiro
Vôlei Feminino	Laura Lamoso Wenzel
Vôlei Feminino	Luisa Carromeu Gouvêia
Vôlei Feminino	Maria Fernanda Rodrigues
Vôlei Feminino	Mariane Grazielle Louvera Silva
Vôlei Feminino	Pietra da Silva Reis
Vôlei Feminino	Rafaela Venturin Antunes
Vôlei Masculino	Allef Junio Gonçalves da Cruz
Vôlei Masculino	Gabriel Galhardi dos Santos
Vôlei Masculino	Joaquim Augusto Balbino Trindade
Vôlei Masculino	Lucas Andrade Miranda Ferreira

Assis, 10 de março de 2026.

Prof.ª Dra. TELMA GONÇALVES CARNEIRO SPERA DE ANDRADE
Prefeita do Município de Assis

ELTON HENRIQUE DA SILVA
Secretário Municipal de Esportes

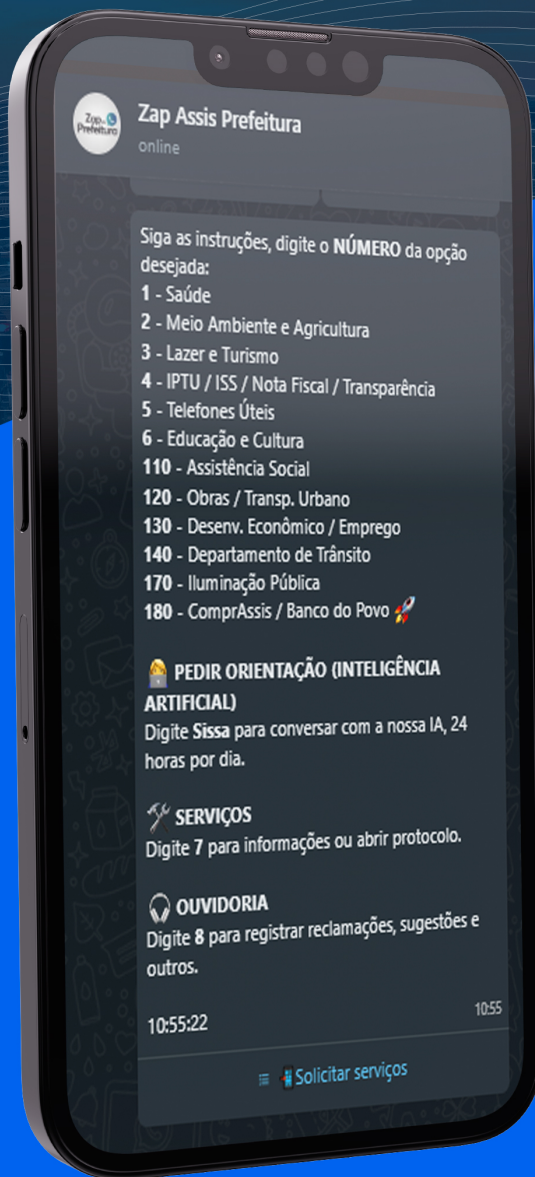
RUA FADLO JABUR 55, VILA XAVIER - TELEFONE: (18) 3324-1261
CEP: 19800-045 - ASSIS - SÃO PAULO



Zap da Prefeitura

**ATENDENTE VIRTUAL DA
PREFEITURA DE ASSIS
TE AJUDA A ENCONTRAR
AS INFORMAÇÕES
SOBRE OS SERVIÇOS
MUNICIPAIS.**

**ADICIONE O NÚMERO
(18) 3302-3300
NO SEU WHATSAPP**



EXPEDIENTE:

PREFEITA - TELMA SPERA

SECRETÁRIO DE GOVERNO E ADMINISTRAÇÃO - LEANDRO BERGONSO

PRODUZIDO PELO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO



Assis
JUNTOS, POR UM NOVO TEMPO!

